



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000036 / 2024

EMIÇÃO: 05/04/2024

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE JANELAS EM MADEIRA TIPO MAXIM AR MEDINDO 1,82m x 1,24m INCLUINDO PINTURA E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS EXISTENTES PELAS JANELAS A SEREM ADQUIRIDAS

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE DEVIDO Á NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS EXISTENTES NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUAS SÃO BLOQUEADAS, POR JANELAS QUE POSSAM SER ABERTAS MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DE AR NO ANDAR.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00020552 - JANELA

Descrição adicional:

JANELA MAXIMAR EM MADEIRA IPÊ MEDINDO 1,82m DE LARGURA POR 1,24m DE ALTURA COM 01 MÓDULO SUPERIOR FIXO E 03 MÓDULOS DE ABRIR, COM DESENHOS COMPATÍVEIS AOS EXISTENTES NA PREFEITURA

INCLUINDO PINTURA COM 03 DEMÃOS DE CETOL COR MOGNO, VIDROS JATEADOS 3mm, FERRAGENS NECESSÁRIAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS NOVAS JANELAS E SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS EXISTENTES.

Dotação: Acesso: 41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 janelas para o prédio da Prefeitura Municipals. A aquisição justifica-se pela necessidade de melhoria na circulação de ar no 3º andar do referido prédio.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela descrição do objeto, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a existência de 02 janelas que precisam ser substituídas.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento e instalação de esquadrias madeira, tendo em vista a impossibilidade de outra solução se não esta, para suprir as necessidades já citadas neste Estudo Técnico Preliminar.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.500,00, sendo R\$ 4.750,00 cada janela. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação ora solicitados, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Porém, neste caso, devido à contratação tratar de apenas 2 unidades de um mesmo item, torna-se inviável o parcelamento da mesma.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a aquisição de materiais de primeira qualidade, que os resultados pretendidos

sejam alcançados e a contratação seja vantajosa para o Município para o objeto pretendido. A contratação decorrente do presente processo de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo

para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ambas as partes deverão seguir as normas e legislações ambientais vigentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação esta prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um Todo)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação)

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será de até 30 dias após o fornecimento e instalação dos bens.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/04/2024

Hora: 15:38:30



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A futura contratação será mediante processo de dispensa de licitação, nos termos dos artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do valor de contratação)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 30 00 00 000

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
41	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2004 Manutencao do Setor Administrativo	3390 30 00 00 000	0,00	40.318,52

Total geral disponível

R\$ 40.318,52

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA